

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 123 Edição - Areia Branca/RN, 04 de Setembro de 2019.

EDITAL Nº 002/2019 - SMAS PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTE, PARA OS SUPLENTE CONTEMPLADOS

A Prefeitura Municipal de Areia Branca, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o ABERTURA DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTE, PARA OS SUPLENTE CONTEMPLADOS NO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTE 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.334/2018 de 04 de abril de 2018.

I – DAS VAGAS

1. Em virtude do não comparecimento de **quatro (04)** dos estudantes selecionados na primeira chamada de inclusão para apresentação de documentação e assinatura de termo de compromisso junto ao setor de administração, esta secretária vem por meio deste anunciar o início do prazo de inclusão dos alunos suplentes para o preenchimento de quatro (04) das oito (08) vagas anteriormente oferecidas no processo de seleção.

II – DO PERÍODO

1. Informamos que durante o período de **03/09/2019 até o dia 06/09/2019**, os suplentes abaixo listados devem se dirigir até a o setor de administração munidos dos documentos necessários (ver edital) para a apresentação dos mesmos e efetuarem a assinatura do termo de compromisso

III – DOS SUPLENTE

1. Abaixo estão listados os nomes dos seis (06) estudantes que foram selecionados para compor a suplência das vagas não preenchidas na primeira chamada, sendo que somente quatro (04) deles possuirão o direito imediato de serem contemplados (listados em ordem na tabela abaixo), se reservando aos outros dois para uma nova, caso necessário.

LISTA DOS SUPLENTE

Ord.	DISCENTES
01	VANESSA ALIFE DE JESUS JUSTINO
02	TONY ANDERSON FERREIRA MARTINS
03	AMANDA KRISTINA FERREIRA MELO
04	RARY EMANUEL GONÇALVES CORINGA
05	DHESSICA EMILY DE SOUZA
06	JOSE WILLAME DE OLIVEIRA GREGORIO

Observação: Se em caso do não comparecimento de algum dos primeiros quatro colocados na suplência, uma nova chamada para os dois últimos colocados deverá ser efetuada para o preenchimento das vagas.

Areia Branca/RN, 04 de setembro de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca/RN

FRANCISCO JÂNIO FILGUEIRA AIRES
Secretário Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 4, de 04 de setembro de 2019

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Areia Branca - CMAS/RN e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Lei Municipal Nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1040/2006, de 28 de novembro de 2006

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do

Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de novembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO deliberação tomada em Reunião Extraordinária do CMAS de 20 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o informe nº 01/2019, que trata das Conferências Livres e democráticas da Assistência Social de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, que terá

como tema: *Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social.*

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 06 de setembro de 2019.

Art. 3º Para a organização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social

será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pela

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e Sociedade Civil.

Art. 4º São componentes da comissão organizadora para a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social os seguintes conselheiros: José Lins da Silva Neto (Presidente - coordenador), Laercio Borges da Silva (Vice-presidente - coordenador), Najara Katiliany Cândido de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), Roberta Lidiane Lemos P. Bastos (Represente dos Trabalhadores da área),

Art. 5º As Pré Conferências acontecerão entre os dias 28/08 a 02/09 na zona rural e urbana e a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 06 de setembro na Fundação Areia Branca de Cultura .

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 123 Edição - Areia Branca/RN, 04 de Setembro de 2019.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 04 de setembro de 2019.

José Lins da Silva Neto

Presidente do CMAS-RN